

Contrato nº 10/2023

“Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica, reparação e revisões a viaturas da frota Municipal - Lotes 2, 5 e 6”. ---

O presente contrato vai ser assinado eletronicamente, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura, entre: -----

Primeiro – Rogério Conceição Bacalhau Coelho, [REDACTED] natural da freguesia de [REDACTED] concelho de [REDACTED] com morada profissional no Largo da Sé, n.º 13, 8004-001 Faro, contribuinte fiscal número [REDACTED], na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Faro, em representação do Município de Faro, pessoa coletiva de direito público número 506 579 425, com poderes para o ato, nos termos da alínea a) do número um do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Segundo Outorgante – Francisco Manuel da Silva Vidal, [REDACTED] natural da freguesia de São Pedro, concelho de Faro, com domicílio profissional em Poço de Boliqueime, 8100-069 Boliqueime, contribuinte fiscal número [REDACTED] titular do cartão de cidadão número [REDACTED], válido até [REDACTED], que outorga na qualidade de Gerente, com poderes para o ato, da sociedade Servipneus - Comércio e Assistência a Pneus, Lda., com sede Poço de Boliqueime, 8100-069 Boliqueime, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, matriculada na Conservatória do Registo Comercial, sob o número único de matrícula e fiscal 500 714 541, com o capital social de cinco mil euros. -----

Qualidade e poderes vinculatorios que constam da Certidão Comercial Permanente com o

código de acesso número [REDACTED], subscrita em [REDACTED] e válida até [REDACTED]

[REDACTED]

Pelo primeiro outorgante foi dito que: _____

- Com base no seu despacho de 07 de fevereiro de 2023, ao abrigo da competência delegada pela Câmara Municipal, através da Proposta nº 364/2021/CM de 14 de outubro e publicitado pelo Edital nº 255/2021 de 15 de outubro, o Município de Faro, seu representado, adjudicou à sociedade Servipneus - Comércio e Assistência a Pneus, Lda., a "Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica, reparação e revisões a viaturas da frota Municipal - Lotes 2, 5 e 6", pelos seguintes valores estimados: Lote 2 - Viaturas multimarcas: € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros), Lote 5 – Viaturas marca Ford e Land Rover: € 60.000,00 (sessenta mil euros) e Lote 6 – Máquinas marcas diversas: € 30.000,00 (trinta mil euros), em anexo I do presente contrato, sendo o valor global de 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com as condições estipuladas no programa do procedimento, caderno de encargos, proposta adjudicada e esclarecimentos, documentos que se arquivam e ficam a fazer parte integrante do presente contrato: _____

Lote 2 – Viaturas multimarcas: _____

Preço médio mão-de-obra	Taxas desconto serviços e peças	Prazo resposta orçamento
25,00€	15%	1 dia

Lote 5 – Viaturas marca Ford e Land Rover -----

Preço médio mão-de-obra	Taxas desconto serviços e peças	Prazo resposta orçamento
25,00€	15%	2 dia

Lote 6 – Máquinas – Marcas Diversas -----

Preço médio mão-de-obra	Taxas desconto serviços e peças	Prazo resposta orçamento
25,00€	15%	1 dia

A adjudicação a que se refere o presente contrato é efetuada ao abrigo do n.º 1 do art. 73.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas, na sequência de procedimento de concurso público para a formação do contrato, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do suprarreferido diploma legal. -----

O presente contrato tem como objeto principal a reparação e manutenção das viaturas da frota municipal e prestação de outros serviços, nos termos estabelecidos no caderno de encargos, designadamente: -----

- Reparação de viaturas ligeiras, pesadas e máquinas da frota municipal, manutenção e prestação de outros serviços, em regime de contrato de prestação de serviços contínuo, incluindo o fornecimento de peças e acessórios a aplicar nas viaturas; -----
- Estão abrangidas no contrato as reparações de mecânica, chapa, pintura, caixas de

velocidade, transmissões, lubrificação, revisões e a prestação de serviços correlacionados, para as viaturas ligeiras, pesadas e máquinas da frota municipal; -----

- As viaturas indicadas nos anexos referem-se à frota atual do Município, a qual poderá durante o período de vigência do contrato, sofrer alterações. -----

Os serviços objeto do contrato a celebrar serão prestados nas instalações do cocontratante, ou noutro local convencionado pelas partes, mediante acordo prévio.-----

Todas as despesas e custos relacionados com o transporte de pessoas e bens para o local referido no parágrafo anterior, para efeitos da prestação dos serviços objeto do contrato, são da responsabilidade do cocontratante. -----

A presente aquisição de serviços inicia-se com a celebração do contrato escrito. -----

O contrato extingue-se quando o preço contratual for atingido ou na data em que se complete o prazo de vigência de 3 anos, consoante o que ocorrer primeiro, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato e do disposto no parágrafo seguinte. -----

Quando a cessação do contrato tenha lugar antes ser atingido o valor contratual, o facto não conferirá ao cocontratante o direito a qualquer indemnização ou compensação, designadamente pela diferença entre os valores recebidos pelos serviços efetivamente prestados e o valor do preço contratual. -----

Salvaguarda-se a possibilidade do Município poder cessar o contrato, antes do seu término, por motivos devidamente justificados. -----

Para o efeito do parágrafo anterior, deve o Município, por escrito, dar conhecimento da sua intenção ao cocontratante, com um prazo mínimo de 30 dias de antecedência, indicando a data a partir da qual pretende cessar o contrato. -----

O prazo de vigência do contrato não pode ser superior a três anos, incluindo quaisquer prorrogações expressas ou tácitas do prazo de execução das prestações que constituem o seu objeto, salvo se tal se revelar necessário ou conveniente em função da natureza das prestações objeto do contrato ou das condições da sua execução. -----

O disposto no parágrafo anterior não é aplicável a obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor do contraente público, designadamente obrigações de sigilo, de conformidade dos bens adquiridos e de garantia dos mesmos. -----

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o cocontratante as seguintes obrigações principais: -----

- Prestar os serviços objeto do contrato nos termos, condições, especificações técnicas e prazos previstos na lei, no caderno de encargos e demais documentos contratuais; -----
- Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições de ao fornecimento dos bens, assim como conferir todos os esclarecimentos que se demonstrem necessários; -----
- Respeitar, no que lhe seja aplicável, as normas europeias e portuguesas, as especificações e homologações de organismos oficiais e fabricantes ou entidades detentoras de patentes; -----

- Providenciar e afetar à execução do contrato, todos os meios humanos, materiais e informáticos necessários e adequados à execução dos trabalhos a realizar no âmbito do objeto do presente contrato, incluindo, nomeadamente pessoal dotado das categorias profissionais adequadas, licenças e outros documentos legalmente exigidos, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo; --
- Executar as prestações objeto do contrato de acordo com aqueles que sejam, em cada momento, os procedimentos e técnicas mais atuais, completos e funcionais; -----
- Proceder com a diligência necessária, nomeadamente no que respeita à recolha da informação prévia indispensável, à planificação das circunstâncias de modo, tempo e lugar, à ordenação dos meios e, em geral, à antecipação das situações relevantes para o fornecimento dos bens, de modo a salvaguardar que a mesma é feita nos termos contratados e nos termos legais, sem suspensões ou falhas que pudessem ter sido previstas; -----
- Assumir os riscos inerentes ou relacionados com a prestação dos serviços; -----
- Cumprir todas as obrigações para com o pessoal afeto à execução da prestação de serviços, designadamente, contratar e manter em vigor um seguro de acidentes de trabalho e de responsabilidade civil para todo o seu pessoal interveniente na execução do contrato, bem como todos os demais seguros legalmente exigíveis para as atividades a desenvolver no respetivo âmbito; -----
- Não alterar as condições da prestação de serviços fora dos casos expressamente previstos no caderno de encargos; -----

- Observar e garantir a confidencialidade relativamente a toda a informação a que venha a ter acesso, no âmbito ou em virtude do contrato; -----
- Designar quem o represente, perante o Município, para efeitos de gestão e acompanhamento da execução do contrato e comunicar ao Município, com antecedência, a sua eventual substituição; -----
- Comunicar ao Município, de imediato e por escrito, qualquer circunstância que possa condicionar ou influir na regular execução das prestações objeto do contrato e, em particular, qualquer alteração à sua situação jurídica ou comercial, bem como dos seus colaboradores afetos à prestação dos serviços; -----
- Prestar, de forma correta, atempada e fidedigna, todos os esclarecimentos e informações que razoavelmente lhe sejam solicitados pelo Município; -----
- Quaisquer encargos decorrentes da obtenção ou utilização, no âmbito do contrato, de patentes, licenças ou marcas registadas; -----
- Excepcionalmente poderá ser solicitado ao cocontratante, no âmbito do presente procedimento, os serviços/bens que não se enquadrem no mesmo, nas seguintes situações: Aquisição de máquinas e/ou viaturas novas cuja tipologia e/ou quantidade não esteja prevista no presente contrato; -----
- Em geral, executar as prestações objeto do contrato de acordo com as melhores práticas e com elevada qualidade, eficiência, adequação e suficiência, atendendo ao fim a que se destinam, praticando todos os atos necessários ao bom cumprimento das obrigações para si emergentes

do contrato. -----

O fornecedor deve assegurar a continuidade do fabrico e do fornecimento de todas as peças, componentes e equipamentos que integram os bens objeto do contrato pelo prazo estimado da respetiva vida útil, ou seja, pelo prazo indicado na proposta apresentada, sem prejuízo do disposto nos artigos 297º e 298º do CCP. -----

- O preço contratual será devido de forma faseada, conforme os serviços prestados em cada prestação, executados de acordo com a solicitação do Município. -----

Os pagamentos são efetuados no prazo de 60 dias após a receção das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva. Estas deverão conter obrigatoriamente, o n.º do contrato, bem como n.º sequencial de compromisso atribuído nos termos da Lei n.º 8/2012 - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e indicado aquando da notificação de adjudicação. -----

Em caso de discordância por parte do Município, quanto aos valores indicados nas faturas, esta deve comunicar ao cocontratante, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o mesmo, obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida. -----

O Município deve aprovar cada fatura apresentada pelo cocontratante, no prazo máximo de 30 dias após a sua receção. -----

O Município reserva-se o direito de não aprovar as faturas quando estas não respeitem o contrato ou o caderno de encargos. -----

O Município reserva-se o direito de deduzir nos pagamentos a efetuar ao cocontratante, importâncias relativas às penalidades contratuais que eventualmente tenham sido aplicadas, bem como todas as demais quantias que sejam legalmente exigidas. -----

Não haverá lugar à revisão do preço contratualizado. -----

- O encargo resultante deste contrato é o atrás indicado e a dotação orçamental por onde o mesmo vai ser satisfeito é a seguinte: -----

Número sequencial de compromisso **31374**, de 03/02/2023 -----

Lote 2 - Viaturas Multimarcas -----

Regime contabilístico aplicável: Sistema de Normalização Contabilística – SNC-AP. -----

Código de GOP – 11 001 2022/1 Ac.77 Conservação de bens -----

Fonte de financiamento com a indicação das respetivas percentagens: -----

Receitas próprias: 100% -----

Classificação Orgânica – zero sete – Infra-estruturas e Urbanismo; Classificação Económica – zero dois zero dois zero três – Conservação de bens. -----

Repartição de encargos: -----

Ano 2023: € 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta euros) – Valor com IVA incluído. -----

Ano 2024: € 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta euros) – Valor com IVA incluído. -----

Ano 2025: € 25.830,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta euros) – Valor com IVA incluído. -----

Número sequencial de compromisso **31378**, de 03/02/2023 -----

Lote 5 – Viaturas marca Ford e Land Rover -----

-Regime contabilístico aplicável: Sistema de Normalização Contabilística – SNC-AP. -----

Código de GOP – 11 001 2022/1 Ac.77 Conservação de bens -----

Fonte de financiamento com a indicação das respetivas percentagens: -----

Receitas próprias: 100% -----

Classificação Orgânica – zero sete – Infra-estruturas e Urbanismo; Classificação Económica –
zero dois zero dois zero três – Conservação de bens. -----

Repartição de encargos: -----

Ano 2023: € 43.050,00 (quarenta e três mil e cinquenta euros) – Valor com IVA incluído. -----

Ano 2024: € 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta euros) – Valor com IVA incluído. ---

Ano 2025: € 12.300 (doze mil e trezentos euros) – Valor com IVA incluído. -----

Número sequencial de compromisso **31379**, de 03/02/2023 -----

Lote 6 – Máquinas – Marcas Diversas -----

Regime contabilístico aplicável: Sistema de Normalização Contabilística – SNC-AP. -----

Código de GOP – 11 001 2022/1 Ac.77 – Conservação de bens -----

Fonte de financiamento com a indicação das respetivas percentagens: -----

Receitas próprias: 100% -----

Classificação Orgânica – zero sete – Infra-estruturas e Urbanismo; ; Classificação Económica – zero dois zero dois zero três – Conservação de bens. -----

Repartição de encargos: -----

Ano 2023: € 20.295,00 (vinte mil duzentos e noventa e cinco euros) – Valor com IVA incluído. ----

Ano 2024: € 14.145,00 (catorze mil cento e quarenta e cinco euros) – Valor com IVA incluído. ----

Ano 2025: € 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta euros) – Valor com IVA incluído. -----

Nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 5º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, ao presente contrato foram atribuídos os números sequenciais de compromisso 31374, 31378 e 31379, de 03 de fevereiro de 2023. -----

Assunção de compromissos plurianuais prevista nas Grandes Opções do Plano, aprovada no orçamento municipal para 2023, pela Câmara Municipal em 28 de novembro de 2022 e Assembleia Municipal em 19 de dezembro de 2022, em cumprimento da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação e art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação.-----

De acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 88º do CCP, não é exigida a prestação de caução, para o bom e pontual cumprimento das obrigações contratuais.-----

O cocontratante não poderá subcontratar qualquer das prestações objeto do contrato, nem ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos ou obrigações emergentes do mesmo, sem a prévia autorização do Município, nos termos do disposto nos artigos 316º e seguintes do CCP. ---

Tudo o que não conste do presente contrato é objeto de remissão para as peças concursais, proposta e documentos arquivados. -----

Em caso de dúvidas recorrerão as partes à regra de prevalência prevista no n.º 6 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação. -----

Despacho de autorização de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, proferido pelo Presidente da Câmara Municipal em 07 de fevereiro de 2023. -----

Nos termos do art. 290.º-A do Código dos Contratos Públicos é designado como gestor do contrato, [REDACTED] -----

Pelos outorgantes foi dito que para as suas representadas aceitam o presente contrato nos termos exarados. -----

Assim o disseram e outorgaram. -----

Ficam arquivados: -----

a) Certidão Comercial Permanente com o código de acesso número [REDACTED], subscrita em [REDACTED], válida até [REDACTED] -----

b) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Loulé, em 16 de dezembro de 2022; -----

c) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social I.P., em 02 de março de 2023; -----

d) Certificados de registo criminal e declaração a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 81º do Código dos Contratos Públicos -----

e) Programa do procedimento, caderno de encargos e esclarecimentos; -----

f) Proposta da adjudicatária; -----

g) Despacho de autorização de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, do Presidente da Câmara Municipal, de 07 de fevereiro de 2023; -----

h) Números sequenciais de compromisso 31374, 31378 e 31379, de 03 de fevereiro de 2023. ----

i) Relatório preliminar e relatório final; -----

j) Publicação em Diário da República II Série, N° 190, de 30 de setembro de 2022; -----

k) Fluxo do procedimento. -----

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

Anexo 1

LOTE 2 - MULTIMARCAS						
Matrícula	Marca	Modelo	Combustível	Class. Veículo	Ano Fabrica	Núm. Quadro
Modelo 1						
72-09-XQ	Iveco	35G10 0 F1A	Gasóleo	Ligeiro Mercadorias	2004	ZCFC3574000245213
Modelo 2						
76-84-MP	Renault	8A Megane	Gasolina	Ligeiro Passageiros	1999	VF1BA0ELS19190421
48-87-NH	Renault	8A Megane	Gasolina	Ligeiro Passageiros	1999	VF1BA0E0S18712322
Modelo 3						
26-JO-06	Nissan	Cabstar DC F24-35-13/3	Gasóleo	Ligeiro Mercadorias	2010	VWADHFF24A2108854
26-JO-07	Nissan	Cabstar DC F24-35-13/3	Gasóleo	Ligeiro Mercadorias	2010	VWADHFF24A2109023
Modelo 4						
67-VJ-59	Nissan	Cabster 35.11	Gasóleo	Ligeiro Esp. Plat. Elevatória	2013	VWASGFF24B218505
85-SM-81	Nissan	Cabster 35.11	Gasóleo	Ligeiro Misto	2012	VWASGFF24B218145
Modelo 5						
AH-54-XH	Fuso	Canter	Gasóleo	Ligeiro Mercadorias	2021	TYBFEA018LOC12823
Modelo 6						
96-QE-75	Fiat	Ducato	Gasóleo	Ligeiro Mercadorias	2015	ZFAZ5000002912693
Modelo 7						
84-73-NH	Toyota	Dyna 250 (33BVE4) 3.5	Gasóleo	Ligeiro Mercadorias	1999	JT1338UE407000316
85-83-SE	Toyota	Dyna 250 (33BVE4) 3.5	Gasóleo	Ligeiro Mercadorias	2001	JT1338UE407000792
Modelo 8						
AJ-62-MT	Renault	Kangoo	Gasóleo	Ligeiro Mercadorias	2021	VF1WF000067743667
Modelo 9						
87-TZ-10	Lexus	Lexus IS 300H	Híbrido (Eléctrico/Gasolina)	Ligeiro Passageiros	2017	JTHBH502905067725
Modelo 10						
06-AO-07	Renault	Master L1H1 2.8T 2.5 dCi	Gasóleo	Ligeiro Mercadorias	2005	VF1FDCUL634560521
Modelo 11						
33-UX-85	Renault	Master MA	Gasóleo	Ligeiro Passageiros	2018	VF1MA000558329685
Modelo 12						
39-12-UT	Caetano	Optimo (BB50)	Gasóleo	Pesado de Passageiros	2003	TW1FG518X05500204
Modelo 13						
03-GI-23	Toyota	Prius	Híbrido (Eléctrico/Gasolina)	Ligeiro Passageiros	2008	JYDKB20U903428312
Modelo 14						
25-54-NL	Nissan	Terrano II R20	Gasóleo	Ligeiro Passageiros	1999	VSKKVN20U0378206
13-48-QD	Nissan	Terrano II R20	Gasóleo	Ligeiro Passageiros	2000	VSKKVN20U0424597
88-75-QU	Nissan	Terrano II R20	Gasóleo	Ligeiro Passageiros	2000	VSKKVN20U0445591
91-60-QU	Nissan	Terrano II R20	Gasóleo	Ligeiro Passageiros	2000	VSKTVR20U0447897

LOTE 5 - FORD E LAND ROVER						
Matrícula *	Marca *	Modelo	Combustível	Classe Veículo *	Ano Fabrica	Núm. Quadro
Modelo 1						
93-79-SB	Ford	Fiesta (IAS)	Gasolina	Ligeiro Passageiros	2001	WFOAXXGAJAYL24833
94-03-SB	Ford	Fiesta (IAS)	Gasolina	Ligeiro Passageiros	2001	WFOAXXGAJAYL24823
94-92-RD	Ford	Fiesta (IAS)	Gasolina	Ligeiro Passageiros	2001	WFOAXXGAJAYT84399
Modelo 2						
35-ZN-76	Ford	Fiesta Sp Business 1.1TIVCT	Gasolina	Ligeiro passageiros	2019	WFOJXXGAHUKS37456
35-ZN-94	Ford	Fiesta Sp Business 1.1TIVCT	Gasolina	Ligeiro passageiros	2019	WFOJXXGAHUKS38404
36-ZN-01	Ford	Fiesta Sp Business 1.1TIVCT	Gasolina	Ligeiro passageiros	2019	WFOJXXGAHUKS36147
36-ZN-20	Ford	Fiesta Sp Business 1.1TIVCT	Gasolina	Ligeiro passageiros	2019	WFOJXXGAHUKS38413
36-ZN-32	Ford	Fiesta Sp Business 1.1TIVCT	Gasolina	Ligeiro passageiros	2019	WFOJXXGAHUKS36133
36-ZN-58	Ford	Fiesta Sp Business 1.1TIVCT	Gasolina	Ligeiro passageiros	2019	WFOJXXGAHUKY04956
36-ZN-59	Ford	Fiesta Sp Business 1.1TIVCT	Gasolina	Ligeiro passageiros	2019	WFOJXXGAHUKS36167
70-ZN-32	Ford	Fiesta Sp Business 1.1TIVCT	Gasolina	Ligeiro passageiros	2019	WFOJXXGAHUKY06829
70-ZN-69	Ford	Fiesta Sp Business 1.1TIVCT	Gasolina	Ligeiro passageiros	2019	WFOJXXGAHUKU80182
Modelo 3						
92-18-ZF	Ford	Fiesta JH1 F6JA1 5B8BKf	Gasóleo	Ligeiro Passageiros	2004	WFOHXXGAJH4Y06539
92-19-ZF	Ford	Fiesta JH1 F6JA1 5B8BKf	Gasóleo	Ligeiro Passageiros	2004	WFOHXXGAJH4Y10605
92-33-ZF	Ford	Fiesta JH1 F6JA1 5B8BKf	Gasóleo	Ligeiro Passageiros	2004	WFOHXXGAJH4Y00329
93-06-ZF	Ford	Fiesta JH1 F6JA1 5B8BKf	Gasóleo	Ligeiro Passageiros	2004	WFOHXXGAJH4Y01350
Modelo 4						
31-93-XD	Ford	Fiesta JH1 FUJ81	Gasolina	Ligeiro Passageiros	2004	WFOHXXWPJHAR42486
Modelo 5						
43-39-MS	Ford	Fiesta VAN 1.8 (JVS)	Gasóleo	Ligeiro Mercadorias	1999	WFOVXXBAJVWG88264
43-40-MS	Ford	Fiesta VAN 1.8 (JVS)	Gasóleo	Ligeiro Mercadorias	1999	WFOVXXBAJVWG87743
Modelo 6						
48-59-Sf	Ford	Focus (DAW)	Gasolina	Ligeiro Passageiros	2001	WFOAXXWPDAP70159
48-60-Sf	Ford	Focus (DAW)	Gasolina	Ligeiro Passageiros	2001	WFOAXXWPDNYK80471
48-62-Sf	Ford	Focus (DAW)	Gasolina	Ligeiro Passageiros	2001	WFOAXXWPDAP78073
Modelo 7						
52-92-RJ	Ford	Focus (DNW) S. WAGON	Gasolina	Ligeiro Passageiros	2001	WFOXXXWPDNYS44966
92-86-Zf	Ford	Focus (DNW) S. WAGON	Gasolina	Ligeiro Passageiros	2004	WFOXXXWPDN4L11921
Modelo 8						
33-HC-30	Ford	Focus 1.6 TDCI Trend SP 90 cv	Gasóleo	Ligeiro Passageiros	2008	WFOXXWPD8D23614
Modelo 9						
19-UB-84	Ford	Ka+	Gasolina	Ligeiro Passageiros	2017	MAJUXXMTKUHC81438
20-UB-43	Ford	Ka+	Gasolina	Ligeiro Passageiros	2017	MAJUXXMTKUHC81430
20-UB-75	Ford	Ka+	Gasolina	Ligeiro Passageiros	2017	MAJUXXMTKUHD03130
Modelo 10						
69-ZN-07	Ford	KA+ Essencial 1.19 TIVCT	Gasolina	Ligeiro passageiros	2019	MAJUXXMTKUKY13249
69-ZN-63	Ford	KA+ Essencial 1.19 TIVCT	Gasolina	Ligeiro passageiros	2019	MAJUXXMTKUKY13219
Modelo 11						
68-00-2G	Land Rover	LDVA58 (Defender 90 ST)	Gasóleo	Ligeiro Mercadorias	2004	SALLDVAS84A684935
Modelo 12						
06-ZQ-59	Ford	Ranger Cab. Dupla XL 2.2TDCI 4x4	Gasóleo	Ligeiro Comercial	2019	6FPPXXM12PJR44113
06-ZQ-64	Ford	Ranger Cab. Dupla XL 2.2TDCI 4x4	Gasóleo	Ligeiro Comercial	2019	6FPPXXM12PJA50216
Modelo 13						
64-ZP-79	Ford	Tourneo Courier Ambiente 1.0	Gasolina	Ligeiro passageiros	2019	WFOJXXTACIKU82381
68-ZN-97	Ford	Tourneo Courier Ambiente 1.0	Gasolina	Ligeiro passageiros	2019	WFOJXXTACIKU82375
Modelo 14						
33-HC-02	Ford	Transit 330L Kombi 110cv	Gasóleo	Ligeiro Passageiros	2008	WFOXKXTTFS8AS1869
Modelo 15						
27-GI-78	Ford	Transit 350EF CABINA DUPLA 2 + TDCI 115cv	Gasóleo	Ligeiro Mercadorias	2008	WFOXKXTTFTN8R24939
Modelo 16						
64-ZP-76	Ford	Transit Courier Van Trend 1.5TDCI	Gasóleo	Ligeiro Comercial	2019	WFOXKXTACWKU81720

64-ZP-80	Ford	Transit Courier Van Trend 1.5TDCI	Gasóleo	Ligeiro Comercial	2019	WFOVXXTACWKJ76U57
64-ZP-81	Ford	Transit Courier Van Trend 1.5TDCI	Gasóleo	Ligeiro Comercial	2019	WFOVXXTACWKJ76563
64-ZP-94	Ford	Transit Courier Van Trend 1.5TDCI	Gasóleo	Ligeiro Comercial	2019	WFOVXXTACWKU81847
64-ZP-98	Ford	Transit Courier Van Trend 1.5TDCI	Gasóleo	Ligeiro Comercial	2019	WFOVXXTACWKJ76544
86-ZV-76	Ford	Transit Kombi 320L1 Trend 2.0TD	Gasóleo	Ligeiro Comercial	2020	WFO1XXTTG1KP45069
86-ZV-86	Ford	Transit Kombi 320L1 Trend 2.0TD	Gasóleo	Ligeiro Comercial	2020	WFO1XXTTG1KP45068
57-58-51	Ford	Transit Kombi B9EBJ	Gasóleo	Ligeiro Passageiros	2001	WFOVXXBDFP1A80867
93-26-2F	Ford	Transit Kombi B9EBJ	Gasóleo	Ligeiro Passageiros	2004	WFOVXXBDFP4L82776
93-81-2F	Ford	Transit Kombi B9EBJ	Gasóleo	Ligeiro Passageiros	2004	WFOVXXBDFP4S06432
AD-16-MF	Ford	Transit Minibus	Gasóleo	Pesado de Passageiros	2020	WFOVXXTRMLL25291
13-UE-03	Ford	Transit V363 Minibus	Gasóleo	Pesado de Passageiros	2018	WFOVXXTGHHH70495
65-UA-67	Ford	Transit V363 Minibus	Gasóleo	Pesado de Passageiros	2017	WFOVXXTGHHK01386
06-ZQ-36	Ford	V363 CH CAB DUP 350L4 Trend 2.0	Gasóleo	Ligeiro Comercial	2019	WFOCXXTRCKT28921
06-ZQ-45	Ford	V363 CH CAB DUP 350L4 Trend 2.0	Gasóleo	Ligeiro Comercial	2019	WFOCXXTRCKJ73656
06-ZQ-49	Ford	V363 CH CAB DUP 350L4 Trend 2.0	Gasóleo	Ligeiro Comercial	2019	WFOCXXTRCKJ73655
06-ZQ-65	Ford	V363 CH CAB DUP 350L4 Trend 2.0	Gasóleo	Ligeiro Comercial	2019	WFOCXXTRCKT30281
06-ZQ-69	Ford	V363 CH CAB DUP 350L4 Trend 2.0	Gasóleo	Ligeiro Comercial	2019	WFOCXXTRCKT30283
06-ZQ-80	Ford	V363 CH CAB DUP 350L4 Trend 2.0	Gasóleo	Ligeiro Comercial	2019	WFOCXXTRCKS08683
AD-39-J5	Ford	V363 CH CAB DUP 350L4 Trend 2.0	Gasóleo	Ligeiro Comercial	2022	WFOVXXTRAME65129

LOTE 6 - MÁQUINAS						
Matrícula *	Marca *	Modelo *	Combustível *	Classe Veículo *	Ano Fabrica *	Núm. Chassi *
Máquina 1						
MANITOU 8740	Manitou	8740	Eléctrico	Empilhador		
AHLMANN A54	AHLMANN	A54 - P4 Carregadeira	Gasóleo	Máquinas	1997	W0950400758A08864
14-XD-87	New Holland	B110C	Gasóleo	Retroescavadora-máquina	2019	FNHB110CNJHH01670
CIÚNDRO	Bomag	Ciúndro	Gasóleo	Máquinas	2001	101170516930
E26R	Bobcat	E26R	Gasóleo	Mini-escavadora (nova)	2017	ACRA 153A
45-PF-17	JCB	J.C.B. 432 Retro-Escavadora Pesada	Gasóleo	Retroescavadora-máquina	2002	SLP3CXRS2E0934432
53-UB-80	New Holland	LC2 -Boomer 50 CAB	Gasóleo	Trator cabinado (novo)	2017	2243010393
AF25-S0707	Mitsubishi	Uft Truck fg15t	Gás/Gasolina	Empilhador	1992	HF1416
AF25-S0721	Mitsubishi	Uft Truck fg15t	Gás/Gasolina	Empilhador	1992	HF2350
42-OP-73	CASE	Retroescavadora 58Q Ranger	Gasóleo	Retroescavadora-máquina	2000	CGG0216372

Assinado de forma digital por
ROGÉRIO CONCEIÇÃO
BACALHAU COELHO
 Dados: 2023.03.09 10:33:46 Z

Assinado por: **FRANCISCO MANUEL SILVA VIDAL**
 Num. de identificação:
 Data: 2023.03.09 15:32:10+00'00'